

Comunicado: Reunião do Comitê Gestor de Priorização do 1º Grau**De :** TRE/SE <comunicados@tre-se.jus.br>

sex, 27 de mai de 2022 12:51

Assunto : Comunicado: Reunião do Comitê Gestor de Priorização do 1º Grau**Para :** Servidores e Juizes Eleitorais do TRE/SE <"lista-servidores@tre-se.jus.br, juizes_eleitorais"@tre-se.jus.br>**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE****Comunicado nº:** 1759**Unidade:** CRE**Data:** 27/05/2022 às 12:51**[Reunião do Comitê Gestor de Priorização do 1º Grau](#)**

Pauta da reunião a ser realizada no dia 01/06/2022, às 08:30 hs:

1- Possibilidade de registro inicial do ponto eletrônico dos servidores das Zonas Eleitorais a partir das 7 horas;

2 – A fim de agilizar os mecanismos de requisição de servidor, provocar o TRE para que autorize a requisição de servidores feita diretamente pelo Juiz Eleitoral, nos termos do §2º, art. 5º, da Resolução 23.523/2017, como também o pedido de cessão prevista no art. 94 -A lei 9405 (- ceder funcionários no período de 3 (três) meses antes a 3 (três) meses depois de cada eleição);

3 - Corregedoria promover, com a maior brevidade possível, o mapeamento das Zonas que estão com quadro deficitário de servidores requisitados, reconhecendo em padrão crítico os Cartórios que estão com quantitativo abaixo do ideal para a dimensão da unidade jurisdicional, envidando esforços imediatos para composição do quadro;

4 - Envio pela presidência do TRE de ofício às prefeituras solicitando apoio ao trabalho da Justiça Eleitoral, com ênfase na necessidade de apoio de pessoal e veículos, principalmente face a necessidade de realizar vistorias e convocação de mesários;

5 - Permissão de correção do ponto biométrico dos servidores requisitados pelo Juiz Eleitoral ou pelo chefe de cartório, nas hipóteses de não registro simultâneo de entrada e saída;

6 - Aperfeiçoamento das regras para recrutamento e seleção de estagiários para zonas, possibilitando, inclusive, a participação de alunos bolsistas de escolas particulares, bem como abrindo espaço para uma fase de entrevistas prévia, pelo Cartório Eleitoral respectivo, na escolha desses estagiários;

7 – Recomposição da força de trabalho nas Zonas Eleitorais com deficit de pessoal efetivo, promovendo, através da Corregedoria o mapeamento das Zonas que estão com quadro deficitário de servidores;

8 - Avaliação da possibilidade de elaboração de convênios de estágios com outros órgãos públicos locais, enquanto não houver disponibilidade orçamentária para fornecimento de bolsas de estágios pelo TRE-SE;

9 – Sugestão ao gestor do SEI para que se inclua no cabeçalho dos expedientes o e-mail e telefone das unidades emitentes;

10 – Retorno dos treinamentos presenciais dos servidores, em assuntos voltados à eleição.

Atenciosamente,

Elielson Souza

Secretário do CGRP1

Esta mensagem foi enviada automaticamente e não deve ser respondida.

Para visualizar este comunicado diretamente na intranet, clique [aqui](#).

Para consultar todos os comunicados, clique [aqui](#).

Aviso Legal | Disclaimer

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário desta, saiba que a leitura, a divulgação ou a cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme a legislação em vigor.

This message and the files attached contain confidential information and their confidentiality is protected by law. They are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. If you are not the intended recipient, you are not authorized to disclose, distribute or copy this information. Please notify the sender immediately by e-mail if you have received this message by mistake and delete it from your system. Improper use of this information will be treated according to applicable legislation.
